



## RESOLUÇÃO Nº 012/2019

### INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

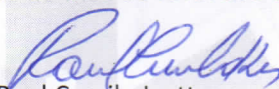
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve:

**Art.1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº01/2019 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula nº213.

**Art.2º.** Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº006/2019, para sob a Presidência de Adalton Evan Bueno Prux, secretariado por Carolina Zottis encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.



Raul Camilo Isotton

Presidente  
CIRUSPAR